



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2405/2012

SÚMULA: Altera parcialmente o artigo 1º da Lei Municipal 1.252/93 e dá nova denominação em diversas ruas de nossa cidade.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá nova denominação à Rua do Eucalipto, que passará a ser denominada de **RUA ARY MARTINSKI**, a qual tem início na Rua Santana Leal de Andrade, ficando aproximadamente a 50 metros da Rua dos Tropeiros, seguindo em direção a leste até encontrar novamente com a Rua Santana Leal de Andrade, Anexo I.

Parágrafo Único:- Fica revogado parcialmente o artigo 1º da Lei 1.252/93, onde dava denominação à antiga Rua 06, do Bairro Pedrinha.

Art. 2º - Denomina ruas dos Bairros do Município de Jaguariáiva, conforme segue abaixo:

I – As Ruas do Bairro Jardim Primavera, Anexo II, passam a denominar-se da seguinte forma:

a) **RUA AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, (Rua 01, sem saída) a qual tem início na Rua Antonina;

b) **RUA FRANCISCO FERREIRA NETO**, conhecido como “*Chico Mello*”, (Rua 02, sem saída), a qual inicia na Rua Antonina.

II - Bairro Jardim Aldo Ribas:- **RUA ANA PESSA RIBAS**, a qual tem início na Rua Euzébio Pereira e término na Avenida Paulo Pimentel, Anexo III;

III – Bairro Jardim Samambaia:- **RUA LUIZ CARLOS WASHINGTON**, conhecido por “CABEÇÃO” dando denominação à Rua sem saída, que inicia na Rua Sebastiana Brito Apolônio, Anexo IV;

IV – VILA ANÉSIA:- **TRAVESSA COLETOR ALTAMIRANO PIRES PEREIRA**, a qual tem início na Rua Domingos do Espírito Santo e término na Rua José Adascheski, Anexo V;

V - Jardim São Roque:- **RUA JOÃO CARLOS LOZESKI**, conhecido por “*João Bonito*”, a qual tem início na Rua Ubirajara Athayde e término na Rua Levi Macedo Taques, Anexo VI;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

VI - Bairro Fluviópolis:- **RUA MARIA FARIAS** (antiga Rua 9), dando denominação à Rua sem saída que inicia na Avenida Fluviópolis, Anexo VII;

VII - Jardim Taquaral I e II:

a) **RUA ÍTALO ANTONIO CARRER**, (antiga Rua B), dando denominação à Rua sem saída, que inicia na Rua dos Trabalhadores, Anexo VIII;

b) **RUA CLARO JANSSON**, dando nova denominação à Rua Pinheiro, que inicia na Rodovia 092 e término na Rua dos Trabalhadores, Anexo IX.

VIII - Vila Fonseca II:

a) **RUA SARA WASHINGTON ABRÃO**, dando denominação à Rua sem saída, que inicia na Rua Olga Kojo Turek, Anexo X;

b) **RUA PALHAÇO ARRELIA**, a qual inicia na rua Manoel Fonseca e termina na Rua Cícero Vieira Torres, Anexo XI.

IX - Bairro Vila Nova: **RUA PEDRO MASCARENHAS**, a qual tem início na Rua André Johnson e término em rua sem saída, no Bairro Pedrinha II, Anexo XII;

X – Jardim Limeira: **RUA VEREADOR ANTONIO SCHIMANSKI**, a qual inicia na Rua Luiz Maksimio e término na Rua Maria da Conceição Bueno, Anexo XIII;

XI – Bosque da Saúde: **RUA ANTONIO BONK**, dando nova denominação a Rua Jacarandá, a qual inicia na Rua Cerejeira e término na Rua Maria Madalena Mikosz, Anexo XIV;

Art. 3º - As Ruas do Bairro Jardim Edith, Anexo XV, passarão ter a seguinte denominação:

I - **RUA PROFESSORA BEATRIZ SAMPAIO** (antiga Rua J), com início na Rua Durval Sampaio e término na Rua Jonas Borrachico Meira de Vasconcelos;

II - **RUA PROFESSORA ALAYDE CAMARGO TUREK**, (antiga Rua G), inicia na Rua Jonas Borrachico Meira de Vasconcelos e termina na Rua Antero Ferreira Mendes;

III - **RUA WALDEMAR RIBEIRO DE MELLO** (antiga Rua H) tem seu início na Rua Sebastiana Pereira da Silva e término na Rua Antero Ferreira Mendes;

IV - **RUA ESTANISLAUA YAROS KOPPEN**, (antiga Rua I), tem seu início na confluência entre as Ruas Sebastiana Pereira da Silva e Waldemar Ribeiro de Mello e término na Rua Antero Ferreira Mendes;

V - **TRAVESSA PREFEITO SADY SILVA**, tem seu início na Rua Flora Brasileira de Lima Lobo e término na Rua Jonas B. Coelho Meira de Vasconcelos;

VI - **BECO JOÃO MARIA RIBEIRO DA SILVA**, tem seu início na Rua Flora Brasileira de Lima Lobo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica revogado a alínea “e”, do artigo 1º da Lei Municipal nº 769/77, ficando oficializada a Rua Capivari.

Art. 5º - Fica revogada o artigo 2º, da Lei Municipal nº 344/59, ficando oficializada a Rua 7 de Setembro.

Art. 6º - Ficam revogadas as denominações das Ruas Santa Rita de Cássia e São Rafael, localizadas no Bairro Jardim Santa Cecília, constantes na Lei Municipal nº 1611/2004.

Art. 7º - Fica oficializada a Rua Sem Saída para **RUA USINA VELHA**, a Rua que inicia na Rua Felisberto Túlio, Bairro Jardim São Roque, Anexo XVI.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 12 de Abril de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito